



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

B 13

=LEI Nº 792, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.980=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$1.047.950,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cr\$1.047.950,00 (hum milhão, e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01- L E G I S L A T I V A

01- Câmara Municipal

01.1-Corpo Legislativo

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 1 0

Pessoal

3 1 1 1

Pessoal Civil.....Cr\$ 26.500,00;

01.2-Secretaria da Câmara

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 1 0

Pessoal

3 1 1 1

Pessoal Civil.....Cr\$ 3.950,00;

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02- Gabinete do Prefeito

02.1-Gabinete

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 2 0

Material de Consumo.....Cr\$ 30.000,00;

3 1 3 0

Serviços de Terceiros e Encargos

3 1 3 2

Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 100.000,00;

02.3-Encargos Municipais

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 3 0

Serviços de Terceiros e Encargos

3 1 3 2

Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 100.000,00;

06- Serviço de Administração

06.1-Diretoria

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 2 0

Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00;

06.2-Sector de Pessoal

3 0 0 0

Despesas Correntes

3 1 0 0

Despesas de Custeio

3 1 2 0

Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00;

	07- Serviço de Finanças		
	07.5-Setor de Contabilidade		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 3	Obrigações Patronais.....Cr\$	7.500,00;	
	<u>08- EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	09- Serviço de Educação e Cultura		
	09.4-Ensino de 1º Grau		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 2 0	Material de Consumo - com		
	recursos próprios.....Cr\$	100.000,00;	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En-		
	cargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	50.000,00;	
	09.5-Ensino Técnico Profissional		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 1 0	Pessoal		
3 1 1 1	Pessoal Civil - com recursos		
	próprios.....Cr\$	40.000,00;	
	09.8-Parques Infantis		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 2 0	Material de Consumo,.....Cr\$	20.000,00;	
	<u>10- HABITAÇÃO E URBANISMO</u>		
	12- Serviços Urbanos		
	12.4-Setor de Água e Esgôto		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	80.000,00;	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e En-		
	cargos		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos -		
	com recursos próprios.....Cr\$	170.000,00;	
	12.7-Setor de Praças, Parques e		
	Jardins		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	40.000,00;	
	<u>13- SAÚDE E SANEAMENTO</u>		
	10- Serviço de Saúde		
	10.2-Pronto Socorro Municipal		
3 0 0 0	Despesas Correntes		
3 1 0 0	Despesas de Custeio		
3 1 2 0	Material de Consumo - com		
	recursos próprios.....Cr\$	80.000,00;	
	<u>16- TRANSPORTES</u>		
	08- Serviço de Viação, Transportes		
	e Comunicações		



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

B

14

. 08.3-Serviço de Estradas de Rodagem	
Municipal	
3 0 0 0-	Despesas Correntes
3. 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 2 0	Material de Consumo - com
3 1 3 0	recursos próprios.....Cr\$ 100.000,00;
3 1 3 2	Serviços de Terceiros e En-
	cargos
	Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 80.000,00;
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$1.047.950,00;	
=====	

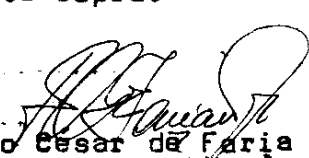
Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente, com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação Verificado, no presente exercício.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 16 DE DEZEMBRO DE 1.980.-

ALFREDO BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


Antônio César de Faria
Diretor do Serviço de Administração